

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202507/0094

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do posto de trabalho: exercício das funções correspondentes ao grau 3 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para a categoria de técnico superior, para o exercício de funções nos Laboratórios de Comunicação, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), com vista ao exercício das seguintes funções:

a) Apoio a atividades pedagógicas de formação, inovação e desenvolvimento associadas aos

Laboratórios de Comunicação;

b) Apoio ao nível da produção de conteúdos editoriais (designadamente em suportes impresso, áudio, audiovisual, multimédia);

c) Participação na definição editorial dos projetos em curso e apoio na recolha de informação para

suportes impressos, áudio e vídeo;

d) Apoio à produção e edição de informação: recolha de áudio e vídeo e utilização de software de

edição de áudio e de imagem;

Caracterização do Posto de Trabalho: e) Participação na organização e dinamização de ações de formação identificadas, sobretudo

no âmbito do desenvolvimento da literacia dos media e competências digitais em contextos e para

públicos diferenciados: participação na preparação de materiais didáticos, apoio na interação com estudantes e outros formandos;

f) Participação na organização e dinamização de eventos pedagógicos e/ou técnico-científicos;

g) Gestão de backoffice de plataformas digitais: gestão de redes sociais, monitorização e tratamento de métricas de plataformas digitais;

h) Apoio ao desenvolvimento de investigação associada aos projetos em curso (preparação

e aplicação de instrumentos de recolha de dados, monitorização e análise de dados, tratamento da

informação, elaboração de relatórios de progresso);

i) Organização, planeamento e implementação de tarefas com responsabilidade, autonomia

e sentido crítico;

j) Gestão de trabalho em equipa.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho de 14/05/2025 do Sr. Vice-Presidente, Prof. Doutor José Frade.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Lic.ou grau académico superior em Ciências da Comunicação—Área CNAEF Informação e Jornalismo (320)

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria	1	Rua Dr. João Soares - Apartado 4045		2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais/outros requisitos:

- Competências de redação jornalística e produção de conteúdos editoriais em diferentes suportes (impresso, áudio, audiovisual, multimédia);
- Competências de utilização de software de edição (áudio, audiovisual e gráfico);
- Experiência em ecossistemas digitais que envolvam a gestão de redes sociais;
- Formação em inovação pedagógica e experiência de intervenção pedagógica com públicos de diferentes idades e níveis de escolaridade.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.ipleiria.pt>

Contacto: <https://recrutamento.ipleiria.pt>

Data Publicitação: 2025-07-02

Data Limite: 2025-07-16

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 16283/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 125, de 2 de julho

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso (extrato) n.º 16283/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 125, de 2 de julho. Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14/05/2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria. 1. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 45-A/2024, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas. Devendo esta legislação ser considerada na sua redação atual. 2. Local de trabalho – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria. 3. Caracterização do posto de trabalho: exercício das funções correspondentes ao grau 3 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para a categoria de técnico superior, para o exercício de funções nos Laboratórios de Comunicação, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), com vista ao exercício das seguintes funções: a) Apoio a atividades pedagógicas de formação, inovação e desenvolvimento associadas aos Laboratórios de Comunicação; b) Apoio ao nível da produção de conteúdos editoriais (designadamente em suportes impresso, áudio, audiovisual, multimédia); c) Participação na definição editorial dos projetos em curso e apoio na recolha de informação para suportes impressos, áudio e vídeo; d) Apoio à produção e edição de informação: recolha de áudio e vídeo e utilização de software de edição de áudio e de imagem; e) Participação na organização e dinamização de ações de formação identificadas, sobretudo no âmbito do desenvolvimento da literacia dos media e competências digitais em contextos e para públicos diferenciados: participação na preparação de materiais didáticos, apoio na interação com estudantes e outros formandos; f) Participação na organização e dinamização de eventos pedagógicos e/ou técnico-científicos; g) Gestão de backoffice de plataformas digitais: gestão de redes sociais, monitorização e tratamento de métricas de plataformas digitais; h) Apoio ao desenvolvimento de investigação associada aos projetos em curso (preparação e aplicação de instrumentos de recolha de dados, monitorização e análise de dados, tratamento da informação, elaboração de relatórios de progresso); i) Organização, planeamento e implementação de tarefas com responsabilidade, autonomia e sentido crítico; j) Gestão de trabalho em equipa. 4. Requisitos de admissão 4.1. – Os constantes do art.º 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 4.2. Habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Comunicação - Área CNAEF Informação e Jornalismo (320). 5. Requisitos preferenciais /outros requisitos: - Competências de redação jornalística e produção de conteúdos editoriais em diferentes suportes (impresso, áudio, audiovisual, multimédia); - Competências de utilização de software de edição (áudio, audiovisual e gráfico); - Experiência em ecossistemas digitais que envolvam a gestão de redes sociais; - Formação em inovação pedagógica e experiência de intervenção pedagógica com públicos de diferentes idades e níveis de escolaridade. 6. Por despacho de 14/05/2025, emitido ao abrigo do artigo 33.º da LOE 2025, o presente procedimento concursal é aberto aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP e no n.º 2 do art.º 5.º da Portaria n.º

233/2022, de 9 de setembro. 7. Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 8. Formalização das candidaturas: 8.1. As candidaturas deverão ser submetidas na plataforma eletrónica deste Instituto Politécnico, disponível para o efeito em <https://recrutamento.ipleiria.pt>, A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis na plataforma eletrónica. 8.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.3. Na formalização da candidatura é obrigatória a submissão dos documentos, em formato pdf. 8.4. Documentos a anexar: 8.4.1 – Cada candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos: Anexo 1 – Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 4.2. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto; Anexo 2 – Curriculum Vitae, os dados pessoais, merecedores de proteção no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, devem constar em página autónoma da restante informação do currículo; Anexo 3 – Fotocópias dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae, e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de Avaliação Curricular. A não junção dos mesmos implicará a não relevância dos factos alegados e não provados em sede de Avaliação Curricular. 8.4.2 – Além dos documentos referidos no ponto 8.4.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando-se os/as trabalhadores/as pertencentes ao Instituto Politécnico de Leiria no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 2 ciclos de avaliação; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 8.4.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos nos pontos 8.4.1 e, quando seja o caso, no ponto 8.4.2: Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/das candidatos/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 8.5. A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com os pontos anteriores poderá impossibilitar a avaliação. 8.6. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 9. Métodos de seleção: nos termos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção único aplicável à totalidade dos candidatos será a avaliação curricular (AC), enquanto método obrigatório. 10. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 11. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 100\%)$ 12. São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, bem como os candidatos/as que venham a informar da sua desistência do procedimento concursal. 13. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios: a) Valoração da Experiência Profissional; b) Valoração da Habilitação Académica; c) Valoração da Formação Profissional. 14. As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação no método de seleção a utilizar serão publicitados na plataforma <https://recrutamento.ipleiria.pt> 15. O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1ª posição remuneratória da

carreira de técnico superior, nível 16 da Tabela remuneratória Única, a que corresponde 1.442,57€. 16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico de Leiria, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 17. Júri: Presidente: Catarina Maria Nogueira Marques da Cruz Menezes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais. Vogais efetivos: Leonel dos Reis Brites, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Ana Zita Lopes Baptista de Oliveira, Chefe de Divisão de Contratação e Gestão de Pessoas e Carreiras da Direção de Serviços de Gestão e Pessoas. Vogais suplentes: Dina dos Santos Tavares, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Inês Catarina Seabra Conde Santos, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais. A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. 2 de julho de 2025. — O Vice-Presidente, José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: